



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Exonera e nomeia servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI e IX; e o artigo 100, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **Geraldo Fábio de Menezes** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 421, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Nomear **Jôse Aparecida de Almeida Souza** para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Planejamento com as competências, funções e vencimento constantes na Lei Complementar Municipal nº 22, de 24 de maio de 2011; e na Lei Complementar Municipal nº 1.376, de 11 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de abril de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal